

EDITAL UESC Nº 96
ABERTURA DE INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA –PIBID

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 7.438 de 18 de janeiro de 1999 e o Decreto nº 8.583 de 14 de julho de 2003, torna pública a abertura de inscrições para seleção de Bolsistas de Iniciação à Docência para o **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - EDITAL CAPES/DEB Nº 07/2018 – PIBID**, mediante condições estabelecidas neste Edital:

1 DOS OBJETIVOS DO PIBID

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/UESC objetiva fomentar a iniciação à docência de estudantes dos cursos de Licenciatura das Instituições Públicas de Ensino Superior, Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica aumentando a convivência do graduando com o cotidiano do exercício da função docente, em condições criativas e diversificadas, estimulando sua permanência na docência, como carreira profissional, contribuindo, assim, para ajustar as ofertas às demandas da rede pública, minimizando as carências de professores da educação básica.

2 DO OBJETO

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de **210 (duzentas e dez)** vagas Iniciação à Docência, sendo **203 (duzentos e três)** com bolsa PIBID/CAPES e 7 vagas sem bolsa, mais vagas para compor cadastro de lista de reserva, (condicionadas à aprovação e à liberação de cotas de bolsas pela CAPES). As vagas estão distribuídas em subprojetos, núcleos e áreas de conhecimento das licenciaturas apresentadas abaixo.

Licenciaturas	Vagas de Iniciação à Docência	
	Com bolsa	Sem bolsa
Pedagogia	28	2
Matemática	28	2
Biologia	29	1
História	29	1
Filosofia	29	1
Ed. Física	10	0
C. Sociais	10	0
Geografia	10	0
Química	10	0
Física	10	0
Letras-Espanhol	10	0



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

3 DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO DOS DISCENTES

Podem se candidatar estudantes que preencherem os seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado na primeira metade do curso de licenciatura da IES, na área do subprojeto, respeitado o limite de integralização de até 50% da carga horária regimental do curso;
- II. Ser aprovado em processo seletivo realizado pela IES;
- III. Declarar que possui pelo menos 8 (oito) horas semanais para dedicação às atividades do PIBID, inclusive aos sábados e nos períodos de recesso e férias do calendário acadêmico, sendo pelo menos 4 (quatro) horas semanais para as atividades em uma das escolas parceiras do subprojeto, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- IV. Não ter recebido bolsa por período superior a 18 meses, considerado a participação na mesma modalidade, em qualquer subprojeto ou edição do PIBID.
- V. Não acumular a bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa concedida pela Capes ou por qualquer agência de fomento;
- VI. Estar apto a iniciar as atividades de iniciação à docência a partir de 01 de agosto de 2018.

O discente que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado, poderá ser bolsista do PIBID, desde que não possua relação de trabalho com a IES participante ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.

4 DAS INSCRIÇÕES:

Os licenciandos poderão se candidatar à “Vaga de Iniciação à Docência”. O recebimento ou não da bolsa PIBID/CAPES se dará em conformidade com a nota obtida no processo seletivo.

PERÍODO	De 3 a 9 de julho de 2018
HORÁRIO	Das 08:00 às 21:00 horas
LOCAL	Protocolo Geral da UESC, térreo do Pavilhão Adonias Filho
CLIENTELA	Estudantes dos cursos de licenciatura da UESC.
DOCUMENTAÇÃO	1 Ficha de inscrição preenchida (ANEXO I); 2 Histórico Escolar atualizado e comprovante de matrícula; 3 Cópia da Carteira de identidade e CPF; 4 Curriculum vitae, modelo Lattes (http://lattes.cnpq.br/). 5 Apresentação de disponibilidade de carga horária semanal para atuar no projeto (ANEXO II); 6 Cópia do extrato bancário de conta corrente (apenas com a identificação dos dados bancários e será aceita somente conta corrente).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

5 DA SELEÇÃO:

A Seleção será efetivada **entre os dias 11 e 13 de julho de 2018**, verificar dia, local e horário no Colegiado da respectiva licenciatura, obedecendo aos critérios abaixo transcritos:

- I. Classificação dos candidatos será realizada de acordo com a ordem decrescente da média (M) entre a nota obtida na avaliação da seleção (**N1**) e a nota no Coeficiente de Rendimento Acadêmico Acumulado (**N2**), calculada conforme a seguinte expressão:

$$M = \frac{N1 + N2}{2}$$

- II. Submissão do candidato aos instrumentos fixados no projeto;
- III. Eliminação do candidato que não obtiver a média (M) igual ou superior a 5,0 (cinco).

Parágrafo Único - Em caso de empate, classificar-se-á o candidato que obtiver maior nota nas provas da seleção. Persistindo o empate, recorrer-se-á, sucessivamente, a maior nota no Coeficiente de Rendimento Acadêmico, Coeficiente de Rendimento Acadêmico Acumulado – CRAA, maior idade.

6 DO RESULTADO

O resultado será divulgado no site UESC (<http://www.uesc.br/>) e fixado nos colegiados dos cursos de licenciatura.

7 DO RECURSO

O prazo para recurso é de 48 horas após publicação da portaria de homologação do resultado.

8 DA VIGÊNCIA DA BOLSA

A bolsa de Iniciação à Docência terá duração até de 18 meses, no valor de R\$ 400,00 mensais, desde que se cumpram regularmente as atribuições dos bolsistas. O não cumprimento das atividades relacionadas ao programa poderá gerar a substituição do bolsista, pelo próximo candidato no cadastro de reserva ou através de nova seleção. A liberação das bolsas está condicionada à disponibilização dos recursos por parte da CAPES/MEC, que são os agentes financiadores do Programa.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- IV. A inexatidão das declarações ou irregularidades nos documentos, identificados em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua atuação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.
- V. A Comissão Coordenadora Local poderá substituir o Bolsista se observada sua inadequação aos propósitos do Programa. Neste caso será convocado o selecionado do cadastro de reserva.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

- VI. A UESC se reserva ao direito de proceder a cruzamento de dados para verificar a ocorrência de acumulação de bolsas. Em sendo constatada a acumulação, o candidato/bolsista será convocado para demonstrar, no prazo de três dias úteis, que a acumulação não mais existe, sob pena de cancelamento da bolsa PIBID.
- VII. Os casos omissos no presente Edital serão dirimidos pela Comissão Coordenadora Local/UESC.

10 DA VIGÊNCIA

O presente Edital terá validade de 01 (um) anos, contado da data de publicação dos resultados homologados pela Reitoria.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 26 de junho de 2018.

**ELIAS LINS GUIMARÃES
REITOR EM EXERÍCIO**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO II DO EDITAL UESC Nº 96

FICHA DE INSCRIÇÃO

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
EDITAL CAPES/DEB Nº 07/2018 – PIBID**

NÚCLEO - EDITAL CAPES/DEB nº: 07/2018

Encaminho esta proposta de inscrição no intuito de concorrer a uma vaga de Iniciação à Docência para o curso de:

- | | | |
|-------------------------------------|-------------------------------------|--|
| ☐ Pedagogia | ☐ Filosofia | ☐ Química |
| ☐ Matemática | ☐ Ed. Física | ☐ Física |
| ☐ Biologia | ☐ C. Sociais | ☐ Letras-Espanhol |
| ☐ História | ☐ Geografia | |

Ano/Semestre de Ingresso: Turno Disponível:

DADOS PESSOAIS:

Nome:

Nacionalidade:

RG:

CPF:

Sexo:

Data de nascimento:

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Logradouro:

Número:

Complemento:

Bairro:

Município:

UF:

CEP:

Telefone: ()

Celular: ()

End. Eletrônico:

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPOSITO DO PAGAMENTO

Nome do Banco:

Código do Banco:

Número da Agência:

Número da Conta Corrente:

Assinatura: _____ Data: __/__/2018



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO III DO EDITAL UESC N.º 96

**APRESENTAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO SEMANAL PARA
ATUAR NO PROJETO**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
EDITAL CAPES/DEB N.º 07/2018 – PIBID**

À Pró-reitoria de Graduação

C/c Coordenação Institucional do PIBID/UESC,

EU, _____,
CPF _____ declaro ter 8 (oito) horas semanais para
desenvolver as atividades do PIBID, inclusive aos sábados e nos períodos de
recesso e férias do calendário acadêmico, sendo pelo menos 4 (quatro) horas
semanais para as atividades em uma das escolas parceiras do subprojeto, sem
comprometer as minhas atividades acadêmicas.

Assinatura: _____ Data: __/__/2018



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br